

CIBE

Comissão Intergestores Bipartite da Educação no
âmbito do Estado de Goiás



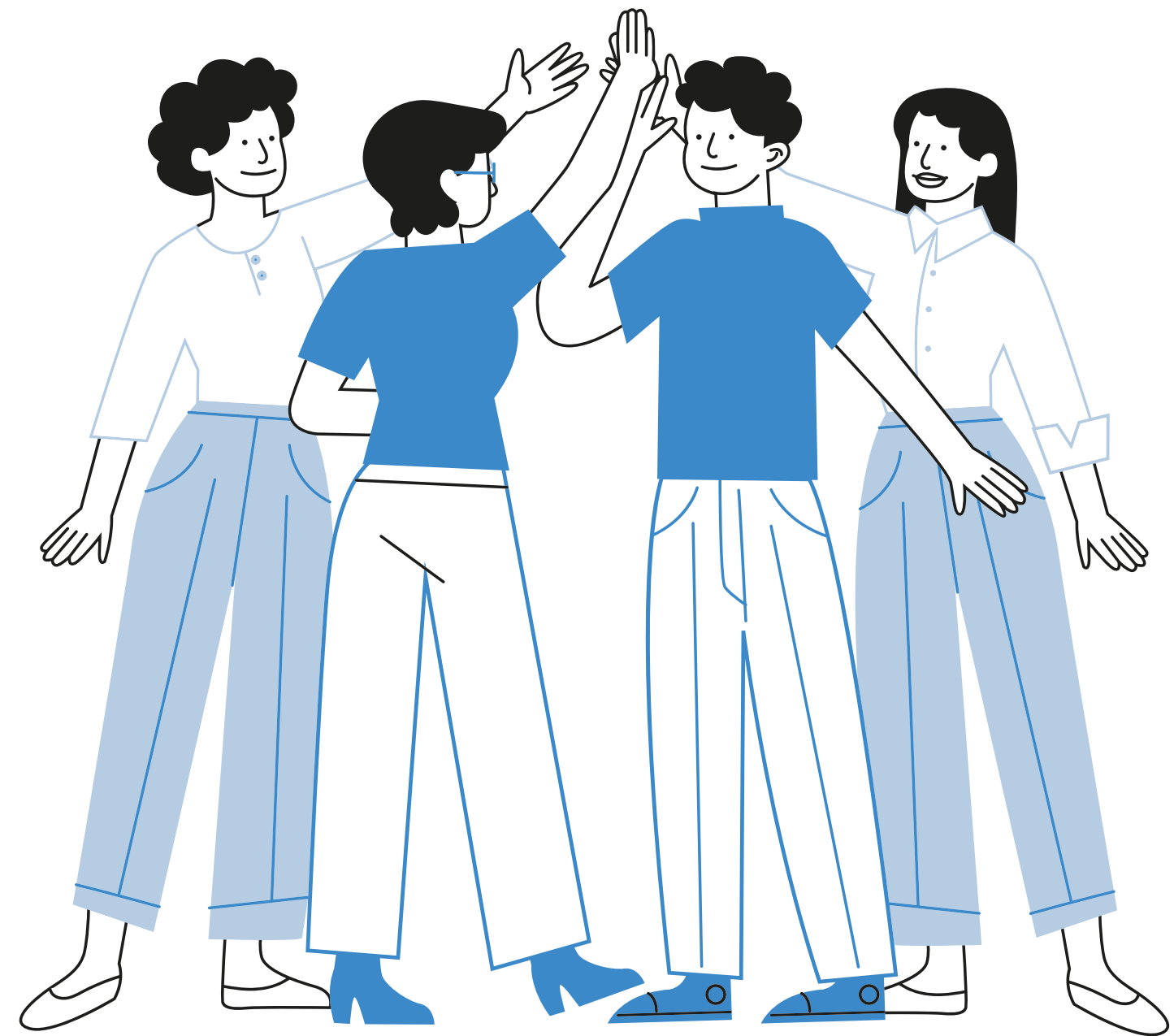
1ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação do Estado de Goiás (Cibe-GO)

Pauta:

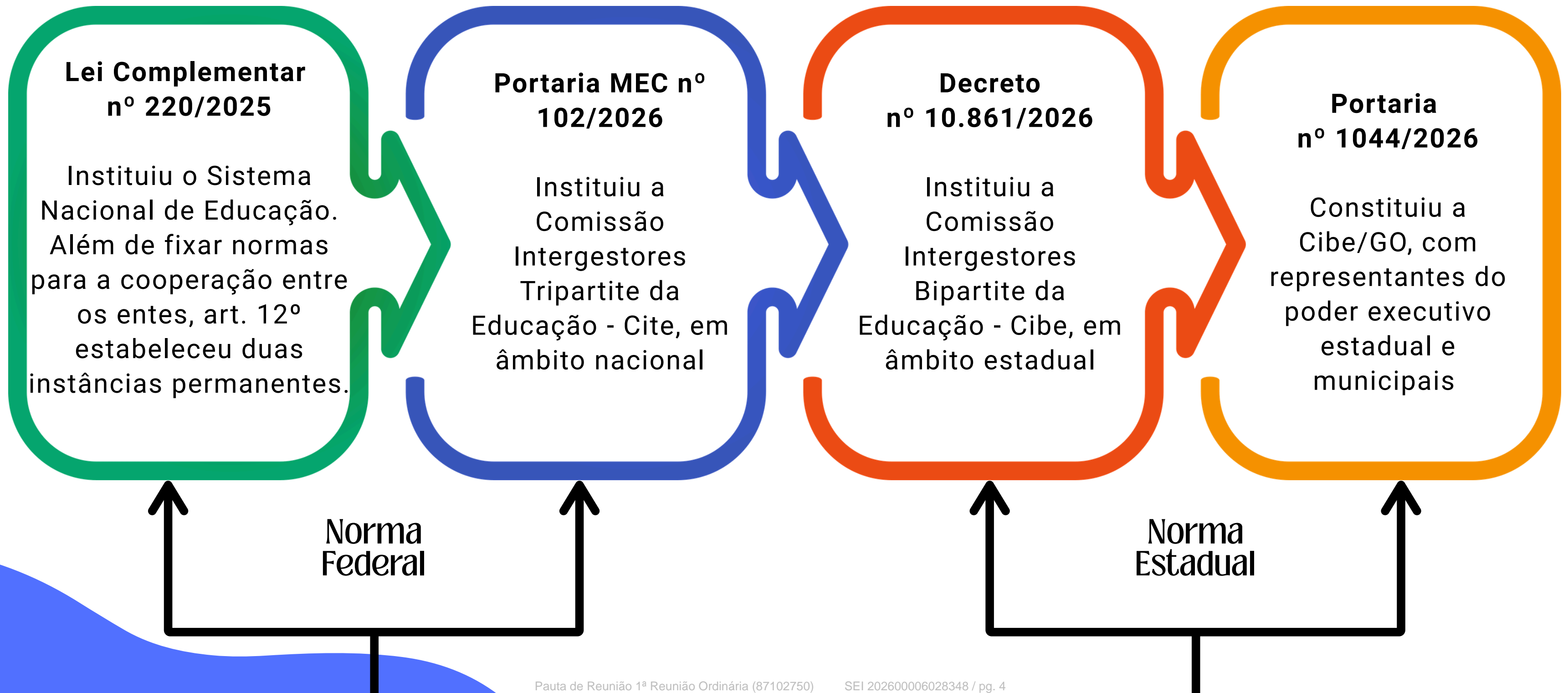
- * Apresentação dos membros;
- * Apresentação dos documentos da Cibe/GO;
- * Apresentação da Minuta do Regimento Interno;
- * Apresentação e aprovação do calendário de reuniões de 2026; e
- * Considerações finais.

Apresentação dos membros

Cada membro terá 03 (três) minutos para se apresentar.



Apresentação dos documentos da Cibe/GO



No âmbito do Sistema Nacional de Educação - SNE

Compete aos Estados:

- Pactuar com seus Municípios a oferta da educação escolar pública obrigatória, especialmente o ensino fundamental, de responsabilidade comum;
- Continuidade da trajetória escolar dos estudantes ao longo de suas etapas;
- Articular políticas de desenvolvimento da educação profissional e tecnológica;
- Integrar a educação escolar pública com os programas suplementares de material didático, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde

No âmbito do Sistema Nacional de Educação - SNE

Compete aos Municípios:

- Organizar e dimensionar a demanda local, como forma de subsidiar o planejamento regional da oferta de educação escolar pública;
- Integrar, em seu território, a oferta da educação escolar pública com os programas suplementares de material didático escolar, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde;
- Monitorar e avaliar periodicamente o Plano Municipal de Educação.

Objetivos da Cibe/GO

Articular, negociar, coordenar e pactuar, entre os gestores de educação do Estado e seus Municípios, a oferta educacional em seu território, garantindo o regime de colaboração.

Apoiar a organização e o dimensionamento da demanda educacional local, subsidiando o planejamento regional da educação básica.

Publicar, quando couber, resoluções sobre as pactuações realizadas, com caráter orientativo, aos entes federados.

Atribuições da Cibe/GO

I - coordenar as ações entre o Estado de Goiás e os seus municípios para a implementação das estratégias e o alcance das metas do PNE e dos respectivos Planos Estadual e municipais de Educação;

II - dividir as responsabilidades entre o Estado e os seus municípios nas ações de que trata o inciso I, assim como os mecanismos de transparência e controle de sua execução;

III - articular as políticas de desenvolvimento e a oferta da educação básica em suas diversas etapas e modalidades;

[...]

Composição da Cibe/GO

06

Representantes estaduais
Secretário(a) de Estado da Educação
presidirá a Comissão

06

Representantes municipais

01

Secretário(a)-Executivo(a)

Apresentação da Minuta do Regimento Interno

Conforme art. 4º do Decreto 10.861/2026, a Comissão tem 90 (noventa) dias para elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

Data limite - até 30/04/2026

Reunião Extraordinária para discussão e aprovação do Regimento Interno

proposta: ?

17/03

23/03

horário: ?

Calendário de reuniões Ordinárias 2026

📅 Maio 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
18					<u>1</u>	2	3
19	4	5	6	7	8	9	10
20	11	12	13	14	15	16	17
21	18	19	20	21	22	23	24
22	25	26	27	28	29	30	31

© 365

11/05

📅 Agosto 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
31						1	2
32	3	4	5	6	7	8	9
33	10	11	12	13	14	15	16
34	17	18	19	20	21	22	23
35	24	25	26	27	28	29	30
36	31						

© 365

10/08

📅 Novembro 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	<u>2</u>	3	4	5	6	7	8
46	9	10	11	12	13	14	<u>15</u>
47	16	17	18	19	<u>20</u>	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

© 365

16/11

Considerações Finais

- Importância da representatividade das instituições nas reuniões da Comissão;
- Relevância e objetivo da Cibe/GO; e
- Reunião Extraordinária para discussão e aprovação do Regimento Interno.

Calendário de reuniões Ordinárias 2026

📅 Maio 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
18					<u>1</u>	2	3
19	4	5	6	7	8	9	10
20	11	12	13	X	15	16	17
21	18	19	20	21	22	23	24
22	25	26	27	28	29	30	31

© 365

14/05

📅 Agosto 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
31						1	2
32	3	4	5	6	7	8	9
33	10	11	12	13	14	15	16
34	17	X	19	20	21	22	23
35	24	25	26	27	28	29	30
36	31						

© 365

18/08

📅 Novembro 2026							
Nº	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do
44							1
45	<u>2</u>	3	4	5	6	7	8
46	9	X	11	12	13	14	<u>15</u>
47	16	17	18	19	<u>20</u>	21	22
48	23	24	25	26	27	28	29
49	30						

© 365

10/11

Em formato híbrido, às 14h30.



Ata da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/Goiás

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, deu-se início a 1ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe no âmbito do Estado de Goiás. Conforme previsto, a reunião aconteceu em formato híbrido, presencialmente no Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, localizado na Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO, e por meio da plataforma teams, p e l o l i n k de acesso: <https://teams.microsoft.com/meet/23391304972652?p=8m0NKlkCSWy63yxWnm>. **Quórum:** 17 dezesete membros presentes. **Pauta:** Apresentação dos membros; Apresentação dos documentos da Cibe/GO; Apresentação da Minuta do Regimento Interno; Apresentação e aprovação do calendário de reuniões de 2026; e Considerações finais. Presencialmente estavam: Helena da Costa Bezerra, Secretária - Adjunta da Secretaria de Estado da Educação de Goiás (Seduc); Carlos Neuclimar Vieira - Chefe do Escritório de Projetos Setorial da Seduc; Alessandra Oliveira de Almeida - Diretora Pedagógica da Seduc; Vanessa de Almeida Carvalho - Diretora de Política Educacional da Seduc; Sueid Mendonça de Carvalho - Assessora da Superintendência de Ensino Médio da Seduc; Gláucia Lima Ferreira Cruz - Coordenadora de Avaliação das Ações Governamentais da Seduc e Secretária-executiva; Kelem Montes Cardoso Mesquita - Secretária Municipal de Educação de Silvânia e Márcio Victor Gonçalves dos Santos - Secretário Municipal de Educação de Posse. Virtualmente: Andros Roberto Barbosa - Diretor Administrativo e Financeiro da Seduc e Márcia Maria de Carvalho Pereira - Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados da Seduc; representantes estaduais. Anderlúcia de Castro Ferreira - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Anicuns; Miguel Rodrigues Ribeiro - Secretário Municipal de Educação de Rio Verde; Nelma José Gomes - Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba -; Giselle Pereira Campos Faria - Secretária Municipal de Educação de Goiânia; Pedro Henrique Dutra - Secretário Municipal de Educação de Rubiataba; Renato Gomes D'Abadia - Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pirenópolis e Maria de Fátima Ferreira Pires - Secretária Municipal de Educação de São Luís dos Montes Belos, representantes municipais. Ausentes: Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira - Secretária de Estado da Educação e Lucca Silva Perdigão - Chefe de Gabinete da Seduc estavam em agenda externa na cidade de Fazenda Nova/Goiás e por motivo de mal tempo, não conseguiram retornar à Secretaria de Estado da Educação a tempo de participarem. João Paulo Garcia Correa - Chefe de Núcleo do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Educação de Goiás teve conflito de agenda. Fátima Garcia Santana Rossi - Superintendente de Educação Infantil e do Ensino Fundamental e Jaime Ricardo Ferreira - Secretário Executivo Municipal de Goiânia, estavam participando do Encontro Internacional Alfabetização, Equidade e Futuro em Brasília/DF. **Abertura:** A Sra. Helena da Costa fez a abertura da reunião, informando que a Presidente, Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira, estava em

agenda externa em Fazenda Nova/Goiás e devido ao mal tempo, houve atraso no seu retorno até a Secretaria de Estado da Educação. Na sequência, todos os presentes se apresentaram, dizendo seu nome, o órgão que está representando e a expectativa para o trabalho que será desenvolvido na Comissão. **Pauta:** A Sra. Sueid Mendonça deu início a reunião apresentando os documentos de criação da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe, ou seja, a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação, fixando normas para a cooperação entre os entes federados; a Portaria MEC nº 102/2026 que instituiu a Comissão Intergestores Tripartite da Educação - Cite; o Decreto Estadual nº 10.861/2026 que instituiu a Comissão Intergestores Bipartite da Educação no âmbito do Estado de Goiás; e a Portaria Seduc nº 1044/2026 que constituiu a Cibe/GO nomeando seus membros. A Sra. Gláucia Lima fez uma explanação sobre a importância de que todos os municípios constituam seus Fórum Municipais de Educação e os Conselhos Municipais de Educação, que juntamente com as Secretarias Municipais de Educação formam o tripé do Sistema Educacional Municipal. A articulação dessas entidades é fundamental para a construção dos novos Planos Municipais de Educação, assim como a organização da oferta educacional dos territórios. Foi apresentado as competências dos Estados e dos Municípios à luz do Sistema Nacional de Educação, assim como os objetivos e as atribuições da Cibe/GO. A Cibe/GO, conforme art. 14º da Lei Complementar nº220/2025, está composta com seis representantes, titulares e suplentes, da Secretária Estadual de Educação; seis representantes, titulares e suplentes, indicados pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime/Goiás; e uma Secretária-Executiva, conforme nomeação realizada via Portaria Seduc nº 1044/2026. Na sequência, a Sra. Gláucia Lima informou da obrigatoriedade de elaboração, discussão e aprovação, do regimento interno da Cibe/GO, conforme estabelecido no art. 4º do Decreto nº 10.861/2026. Dessa forma, o documento deve ser publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás até o dia trinta de abril de dois mil e vinte e seis. Dessa forma, ficou marcado a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Intergestores Bipartite da Educação - Cibe/GO para o dia dezessete de março, terça-feira, às quatorze horas e trinta minutos para discussão e aprovação do Regimento Interno. Posteriormente foi aberto para discussão e aprovação do calendário de reuniões ordinárias do exercício corrente. O Sr. Márcio Victor Gonçalves dos Santos - Secretário Municipal de Educação de Posse, pontuou que seria melhor se as reuniões acontecessem nas terças-feiras no período vespertino. Como houve concordância com os demais presentes, as reuniões ordinárias ficaram previamente agendadas para os seguintes dias: quatorze de maio; dezoito de agosto; e dez de novembro, sempre às quatorze horas e trinta minutos, em formato híbrido. Concluiu-se a pauta. O Sr. Márcio Victor solicitou a palavra, dizendo que esse formato de Comissão é novo na educação, nunca se teve essa proposta de um sistema nacional. A expectativa é saber como a Comissão será provocada pelos municípios e como se dará a sua atuação. A Sra. Gláucia Lima mencionou que já havia feito essa pergunta para a Coordenação do Ministério da Educação. Até o momento, o que se sabe é que os municípios irão encaminhar para a Cibe/Go as demandas, a Comissão irá discutir e buscar formas de auxiliá-los. Foi destacado que a Cibe/GO poderá editar resoluções orientativas e consultivas para os entes. O Sr. Márcio Vitor perguntou se havia expectativa de apresentar a Cibe/Go para todos os municípios do Estado de Goiás. A Sra. Gláucia Lima respondeu que, tecnicamente, todos já deveriam ter conhecimento da existência da Cibe/Go, uma vez que foi instituída mediante Lei Federal e todos os documentos estão disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado da Educação de Goiás - Seduc/GO, numa aba específica. Ademais, foi encaminhado e-mail aos duzentos e quarenta e seis municípios informando da publicação de tais documentos. A Sra. Sueid Mendonça ressaltou que a Presidência da Undime/Go está realizando diversas lives orientativas

sobre os Planos Municipais de Educação, além de encontros presenciais, e nessas oportunidades, a Sra. Anderlúcia tem feito uma divulgação importante da Cibe/GO, do SNE, da Coordenação do Plano Estadual de Educação e da publicação de todos esses documentos no site da Seduc/GO. O Sr. Carlos Neuclimar perguntou se a Cibe/Go é aberta para que outras entidades ou órgãos participem. A Sra. Gláucia Lima respondeu que a própria Lei Complementar nº 220/2025 já trouxe no art. 14º quais os órgãos deveriam compor a Comissão Intergestores Bipartite da Educação – Cibe/Go. Sendo que cada estado, a Cibe deverá ter composição paritária entre os representantes dos Poderes Executivos dos entes federados, da seguinte forma: I - 6 (seis) representantes do Estado e 6 (seis) suplentes, entre os quais o titular da Secretaria Estadual de Educação, que presidirá a comissão e indicará os demais representantes estaduais, entre os titulares dos órgãos da secretaria em nível de secretaria adjunta, subsecretaria ou equivalente; II - 6 (seis) representantes dos Municípios e 6 (seis) suplentes, titulares de Secretarias de Educação dos Municípios, dos quais 5 (cinco) indicados pela seccional da Undime no Estado e 1 (um) indicado pela Secretaria de Educação da capital do Estado. Contudo, foi destacado que a própria lei deixou a possibilidade de serem criados grupos de trabalho ou comissões temáticas para discutir alguns assuntos específicos, onde instituições da administração direta, indireta, autárquica, sociedade social ou cidadãos podem participar. A Sra. Kelem Montes fez a observação que é importante levar essas discussões para dentro das Secretarias Municipais de Educação para que os técnicos, na medida que tiverem contato com as informações, também possam ajudar essa Comissão. A Sra. Helena, Secretária – Adjunta, fez o encerramento da reunião destacando que a Seduc/Go já se debruça a certo tempo sobre essa temática do Sistema Nacional de Educação, em especial pela Coordenação do Plano Estadual de Educação que participou das discussões sobre o SNE e o novo Plano Nacional de Educação em Brasília, nos diversos encontros que foram realizados em 2024 e 2025. **Encaminhamentos:** A Secretária-Executiva encaminhará por e-mail aos membros, a minuta do regimento interno para análise. Próxima reunião será dia dezessete de março, às quatorze horas e trinta minutos, de forma extraordinária, que deverá analisar, discutir e aprovar o regimento interno da Comissão. Nada mais a tratar, Sued Mendonça encerrou a reunião às 15h47 e, eu, Gláucia Lima Ferreira Cruz, Secretária-executiva desta Comissão lavrei a presente Ata, que será lida e assinada pelos membros presentes da Comissão Intergestores Bipartite da Educação.

Helena da Costa Bezerra / Secretária - Adjunta

Andros Roberto Barbosa / Diretor Administrativo e Financeiro

Carlos Neuclimar Vieira / Chefe do Escritório de Projetos Setorial

Alessandra Oliveira de Almeida / Diretora Pedagógica

Vanessa de Almeida Carvalho / Diretora de Política Educacional

Sueid Mendonça de Carvalho / Assessora da Superintendência de Ensino Médio

Márcia Maria de Carvalho Pereira / Superintendente de Gestão Estratégica e Avaliação de Resultados

Anderlúcia de Castro Ferreira / Secretária Municipal de Educação e Cultura de Anicuns

Miguel Rodrigues Ribeiro / Secretário Municipal de Educação de Rio Verde

Nelma José Gomes / Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba

Giselle Pereira Campos Faria / Secretária Municipal de Educação de Goiânia

Pedro Henrique Dutra / Secretário Municipal de Educação de Rubiataba

Renato Gomes D'Abadia / Secretária Municipal de Educação e Cultura de Pirenópolis

Maria de Fátima Ferreira Pires / Secretária Municipal de Educação de São Luís dos Montes Belos

Kelem Montes Cardoso Mesquita / Secretária Municipal de Educação de Silvânia

Márcio Victor Gonçalves dos Santos / Secretário Municipal de Educação de Posse

Gláucia Lima Ferreira Cruz / Coordenadora de Avaliação das Ações Governamentais e Secretária-executiva





Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA LIMA FERREIRA CRUZ, Coordenador (a)**, em 03/03/2026, às 14:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **87103276** e o código CRC **9BBA7D73**.

	SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.	
--	---	--



Referência: Processo nº 202600006028348



SEI 87103276